



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.831 Ano 2022 – Terça-feira, 31 de Maio de 2022.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 088/2022.

**EMENTA:** Designa servidor público para cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ADAOMILSON COELHO DE SOUZA**, portador do CPF sob o nº 080.930.154-77, Matrícula nº 1010, ocupante do cargo de Professor com Magistério, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar**, do Departamento de Ensino Fundamental.

**Art. 2º -** O servidor ora designado ficará à disposição e responderá pela Direção da Escola Municipal de Referência Adalgiza Dias, na sede deste município.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de março de 2022.

**Art. 4º -** Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), 21 de março de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 127/2022-GP.

**EMENTA:** Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dar outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1 -** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

- I Coordenador do PDDE;  
Alan Alves de Souza  
CPF nº 032.261.544-51
- II Coordenador de Programas e Projetos ;  
Junis Maciel Souza Lima  
CPF nº 900.795.314-15
- III Coordenadora Pedagógica ;  
Ana Kelbe Pereira Alencar  
CPF nº 047.285.174-89
- IV Diretor de Ensino;  
Adeilton Nunes Gomes  
CPF nº 030.912-814-50

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.831 Ano 2022 – Terça-feira, 31 de Maio de 2022.**

V Coordenadora dos Conselhos;  
Maria das Graças de Menezes Silva  
CPF nº 285.499.534-15

VI Coordenador do Censo Escolar.  
Rogério Guimarães de Souza  
CPF nº 094.158.784-36

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de (1) um ano, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

- Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 30 de maio de 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 128, DE 31 DE MAIO DE 2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**Considerando** Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município; **Considerando** requerimento de aposentadoria formulado pela interessada; **Considerando** o preenchimento dos requisitos necessários;

**RESOLVE:**

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

